



# CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E DIREITOS HUMANOS

Fls. 1 do PARECER DE REDAÇÃO FINAL Nº \_\_\_\_/2024, referente ao PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 29/2024

PARECER DE REDAÇÃO FINAL Nº \_\_\_\_/2024<sup>1</sup>

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 29/2024  
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E DIREITOS HUMANOS  
AUTOR(A): VEREADOR TIÃO DO RODO  
RELATOR: VEREADOR DIÁCONO GÊ

### RELATÓRIO

1. O Vereador Tião do Rodo apresentou o Projeto de Decreto Legislativo nº 29/2024, tendo como ementa “Concede o Diploma de Moção de Aplauso e Reconhecimento à Elismar Fernandes Prado”.
2. O PDL fora protocolado em 1º/11/2024, tramitou regularmente e observou o rito do processo legislativo, culminando com sua aprovação em Plenário em 18/11/2024.
3. É, em apertada síntese, o que temos a relatar.

### FUNDAMENTAÇÃO

4. O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 29/2024 retorna a essa Comissão Permanente de Constituição, Legislação, Justiça, Redação e Direitos Humanos para Redação Final, nos termos do art. 195 e dos artigos 275 a 278, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Unaí.
5. A Redação Final se limita a verificar a técnica legislativa do texto aprovado, podendo corrigir eventuais vícios de linguagem, defeitos ou erros materiais, sendo vedado, nessa seara, imiscuir-se no mérito da proposta ou alterar o objetivo a que se destina.
6. Analisando a matéria, constatei que houve vício de linguagem na ementa do PDL, onde concordância gênero-textual em “à Elismar” não é correta, sendo correta a expressão “ao Senhor Elismar”. Não constatei nenhum outro vício, defeito ou erro no texto do PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 29/2024.

### CONCLUSÃO

7. Ante todo o exposto, **VOTO** pela correção do vício apresentado e pela aprovação do texto do PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 29/2024 nos termos constantes da minuta em anexo.
8. Câmara Municipal de Unaí, MG, na data da assinatura eletrônica.

Vereador **DIÁCONO GÊ**  
PSDB





# CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E DIREITOS HUMANOS

Fls. 2 do PARECER DE REDAÇÃO FINAL Nº \_\_\_\_/2024, referente ao PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 29/2024

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 29/2024

Concede o Diploma de Moção de Aplauso e Reconhecimento ao Senhor Elismar Fernandes Prado.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea 'd', do inciso I do art. 80 da Resolução nº 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Moção de Aplauso e Reconhecimento ao Senhor Elismar Fernandes Prado.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, MG; 80º da Instalação do Município.

**Vereador TIÃO DO RODO**  
**PSDB**

<sup>i</sup> Parecer elaborado pelo Consultor Legislativo Moreno Fernandes de Santana, matrícula nº 625112160, nos estritos termos requeridos/aprovados pelo Vereador Relator.





# CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unai - MG, CEP: 38.610-066.

CNPJ:19.783.570/0001-23.

## Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **ANTONIO GERALDO COSTA - VEREADOR DIÁCONO GÊ**, CPF: 643.92\*. \*\*6-\*0 em **26/11/2024 13:09:31**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **13V4.5V09.131W.432W.4414**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



## Informações do Documento

ID do Documento: **234.0AB** - Tipo de Documento: **PARECER - Nº 408/2024**.

Elaborado por **MORENO FERNANDES DE SANTANA**, CPF: 070.54\*. \*\*6-\*0 , em **25/11/2024 - 17:19:48**

Código de Autenticidade deste Documento: 17W8.7919.1488.A72H.4253

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>

